



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Concede Título de Cidadania Sergipana ao Ilustríssimo
Senhor Nilzir Soares Vieira Júnior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Ilustríssimo
Senhor Nilzir Soares Vieira Júnior.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega
do Diploma correspondente ao Título de Cidadania, concedido na forma do art. 1º desta
Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.

ÁUREA RIBEIRO

Deputada Estadual – Republicanos





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, apresento o presente Projeto de Resolução com fundamento nos art. 185, §2º, inciso IV, da Resolução nº 33/2005, a fim de que Vossas Excelências promovam a discussão e deliberação perante esta Colenda Assembleia Legislativa do Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadania Sergipana ao Ilustríssimo Senhor Nilzir Soares Vieira Júnior.

Nilzir Soares Vieira Júnior nasceu em 3 de julho de 1977, em Pão de Açúcar/AL. É filho de Nilzir Soares Vieira e Maria José dos Santos Vieira.

Veio para Sergipe, especificamente, para Propriá, antes mesmo de completar seu primeiro ano de vida, onde morou até os 15 (quinze) anos.

Já em adolescência, mudou-se para Aracaju para concluir seus estudos no Colégio Salesiano e finalizou seu terceiro ano no Colégio Amadeus.

Com a conclusão do período escolar, prestou vestibular, em 1996, para o Curso de Direito na Universidade Federal de Sergipe, tendo sido aprovado em primeiro lugar geral.

Ainda durante sua trajetória acadêmica na universidade, foi aprovado no no concurso do no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e ocupou o cargo de Assistente Administrativo, no período 1997 a 1998.

Em 1998, foi aprovado no concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, exercendo função na Junta de Conciliação e Julgamento de Nossa Senhora da Glória e, após, no Serviço Pessoal e Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Pedreira Cardoso.

Em 2000, concluiu o curso de direito e formou-se bacharel em direito.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Em 2002, foi aprovado no concurso público e tomou posse no cargo de Procurador Federal da Advocacia-Geral da União, exercendo suas funções na Procuradoria Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Após, em 2003, foi aprovado no concurso do Ministério Público de Sergipe para o cargo de Promotor de Justiça, tendo atuado em diversas comarcas ao longo dos anos, como Nossa Senhora da Glória, Neópolis, Japaratuba e Tobias Barreto. Também já trabalhou no Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas, na Promotoria dos Direitos à Saúde de Aracaju, Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde e na Chefia de Gabinete da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Atualmente, é o titular da 1ª Promotoria de Justiça de Propriá e Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, desempenhando suas funções com responsabilidade, honrabilidade e humanidade.

Nesse tempo de Ministério Público, contribuiu para melhor prestação da justiça de Sergipe, com a propositura de ações e elaboração de projetos que buscam proteger os interesses da população sergipana, além de promover a justiça e garantir o cumprimento das leis. De modo geral, sua atuação se preza pela defesa dos direitos humanos, da democracia e da legalidade.

Em paralelo ao exercício da promotoria de justiça, atualmente, é membro da Academia Propriaense de Letras, Ciências, Artes e Desportos – APLCAD. Também já foi presidente da Associação Sergipana do Ministério Público, nos biênios de 2015-2017 e 2019-2021.

Além disso, também publicou o livro “O Desempenho Institucional do Ministério Público Brasileiro: Reflexos em Matéria de Corrupção”, em 2021.

Naturalmente que esta sucinta apresentação não o contempla em sua magnitude total, como tampouco pormenoriza todos os feitos em prol de Sergipe e da justiça, ainda assim, contudo, seus atributos e realizações constroem critérios justos e suficientes à concessão do Título de Cidadania Sergipana.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Portanto, diante de todo o trabalho e dedicação à justiça e ao serviço público de Sergipe é justo que o Ilmo. Dr. Nilzir Soares Vieira Júnior, receba o título de cidadão sergipana e, com isso, o reconhecimento desse parlamento do trabalho e realizações em prol de Sergipe.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.

ÁUREA RIBEIRO

Deputada Estadual – Republicanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em 02/04/2024 10:26

Checksum: **CD623B43C75598F74977BD09B20280D5878D3D64D42A1387565DCA9450A1C8D1**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.